

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) José Irineu de Ávila Ferreira/Fazendas Santa Cecília, Santa Cecília II e Bananal, Lugar denominado Santa Cecília Mats, 7475/14.464/22.150, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Ibiá/MG, PA nº. 2717/2023, Classe 2; 2) Brasil Comércio de Produtos de Petróleo Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santa Rosa da Serra/MG, PA nº. 2716/2023, Classe 2; 3) Lauro Teixeira de Noronha/Fazenda Santos Reis, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Lagoa Grande/MG , PA nº. 2707/2023, Classe 2.

(a) Ildio Lopes Mundim Filho, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

01 1877030 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: *Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Tratasete Madeiras Tratadas e Imunizadas Eireli, tratamento químico para preservação de madeira, Sete Lagoas/MG, Processo nº 4422/2021, classe 4. Motivo: não atendimento das informações complementares (a) Liana Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foram concedidas as licenças ambientais abaixo identificadas: *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) GERAL METAIS INDUSTRIAL TDA para as atividades definidas pelos códigos C-04-01-4-Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, orgânico-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira e B-04-05-7 Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, a partir de reciclagem, Sete Lagoas/MG, Processo nº 1360/2023, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 01/12/2033.

(a) Liana Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

01 1877167 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Draga Areia Forte Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - João Pinheiro/MG. Processo: 2722/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

01 1877056 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.864, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025. O SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 1923, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o inciso XI da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 24, de 22 de dezembro de 2022.

DELIBERA: Art. 1º – Os itens 2 e 3 da alínea “f” do inciso I, o item 2 e subitens 2.1, 2.2 e 2.3 da alínea “j” do inciso II do art. 1º, Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º – (...) 1 – (...) 2 – (...) 2 – 1º Suplente: Alice Senra Cheib; 3 – 2º Suplente: Felipe Antônio Andrade Chaves; (...) II – (...) 2 – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas: 2.1 – Titular: Professor Eugênio Batista Leite; 2.2 – 1º Suplente: Professor Henrique Paprocki; 2.3 – 2º Suplente: Professora Virginia Simão Abuhid;”. Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023. LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

01 1877061 - 1

A Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAT (LO): 1) Pedreira Um Ltda., Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Coronel Fabriciano/MG, PA/Nº 2705/2023, Classe 4. - LAS RAS: 1) Mineração Brasil Ltda., Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Sabinópolis/MG, PA/Nº 2715/2023, Classe 2. 2) Transgraças Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Domingos do Prata/MG, PA/Nº 2723/2023, Classe 3. 3) Marcony ***** Soares – Fazenda Bonaparte, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Pescador/ MG, PA/Nº 2724/2023, Classe 2.

(a) Kyara Carvalho Lacerda, Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

A Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada: 1)Atualização de Razão Social, LAS RAS, Álvaro L. de Souza, inscrito no CNPJ nº 17.331.572/0001-56, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ferros/MG, PA SLA nº 17/2023, Classe 2, válida até 29/03/2033, para a nova razão social Areal Porto Ferrense Ltda.

(a) Kyara Carvalho Lacerda, Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

A Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) F. P. Gran Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Galiléia/MG, PA/Nº 1833/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 30/11/2033.

(a) Kyara Carvalho Lacerda, Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

A Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: - LAS CADASTRO: 1) CONORTE Comercial Norte Minas de Baterias LTDA - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Governador Valadares/MG - PA/Nº: 2619/2023. 2) MCOURA Combustíveis de Aviação LTDA - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Governador Valadares/MG - PA/Nº: 2655/2023. 3) Ambiental Controle e Assistência LTDA - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Governador Valadares/MG - PA/Nº: 2660/2023. 4) Estação de Tratamento de Água - ETA Morada dos Heróis - Estação de tratamento de água para abastecimento. Nova Era/ MG - PA/Nº: 2688/2023.

(a) Kyara Carvalho Lacerda, Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

A Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada: - LAS CADASTRO: Reginaldo *** Neves - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelaço, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos. - Inhapim/MG- PA/ Nº: 1045/2023. Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Kyara Carvalho Lacerda, Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

A Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta referente ao processo abaixo identificado: 1) Niki Mineração Comércio e Exportação Ltda. (08.667.139/0001-03) – Lavra a céu aberto – minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, com produção bruta de 50.000t/ano; Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração, com categoria de Classe: 1; Pilhas de rejeito/estéril, com área útil de 7,578ha; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a úmido, com capacidade instalada de 50.000t/ano – Antônio Dias /MG – Solicitação SLA nº 2023.06.01.003.0002346 - Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura em 23/11/2023.

a) Kyara Carvalho Lacerda, Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 11/11/2023 – pág. 14) A Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 2 (LIC+LO): 1) Prosper Mineração S.A. – Mina Cuité, Lavra a céu aberto – Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril – Minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Santa Maria de Itabira/MG, PA/Nº 3414/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 09/11/2033.

Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA SEI/Nº 1370.01.0038564/2022-43 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (13,02 ha) válida durante o prazo de vigência da Licença.

(...) Leia-se: - LAC 2 (LIC+LO): 1) Prosper Mineração S.A. – Mina Cuité, Lavra a céu aberto – Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril – Minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Santa Maria de Itabira/MG, PA/Nº 3414/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 01/03/2030.

Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA SEI/Nº 1370.01.0038564/2022-43 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (13,02 ha) válida durante o prazo de vigência da Licença.

(...)

*As demais informações permanecem inalteradas.

a) Kyara Carvalho Lacerda, Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

01 1877104 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 162ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 30 de novembro de 2023, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 161ª RO de 31/10/2023. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental: 6.1 Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata/Aterro Sanitário Municipal - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos - Lagoa da Prata/ MG - Licença de Operação Corretiva - PA/Nº 00334/1998/006/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0039250/2021-51 - Classe 3. Apresentação: URA ASF. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMIBO). 6.2 Geraldo Alves Sobrinho/ Fazenda Parizinho, Matrículas 12.157 e 16.516 - Culturas anuais, excluindo a olericultura; Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); Silvicultura; Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada; Cultura de cana de açúcar sem queima; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida - Quartel Geral e Abaeté/ MG - Licença de Operação Corretiva - PA/Nº 09803/2006/002/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0010538/2020-54 - Classe 3. Apresentação: URA ASF. INDEFERIDO. 7. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Copam, para o ano de 2024. Apresentação: URA ASF. APROVADA.

(a) Kamila Esteves Leal Presidente Suplente da URC Alto São Francisco

01 1876706 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1)Luciana Alves Rodrigues - Campinho, Fazenda da Fortaleza - Matrícula 13.166, Suinocultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Divinópolis/MG, Processo nº 2725/2023, Classe 2.

(a) Kamila Esteves Leal, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade Las/Cadastro; Fase: Instalação a iniciar; Empreendimento: Comércio de Combustíveis Resende Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Oliveira; PA/ SLA nº: 4209/2022; Classe: 2; válida até 29/11/2032 do responsável Comércio de Combustíveis Resende Ltda., CNPJ 02.352.744/0001-09 para o novo titular Comércio de Combustíveis HR Ltda. , CNPJ 52.068.826/0001-96.

Sra Kamila Esteves Leal, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto do Francisco.

01 1877108 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Comércio de Sucatas Abelardi Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelaço, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Arceburgo/MG, PA nº 2718/2023, Classe 3

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

01 1877113 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, torna públicas as DECISÕES deliberadas na 155ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 29 de novembro de 2023, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 154ª RO de 18/10/2023. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de requerimento para intervenção ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 6.1 Elstor Alberto Agnes e outros (Sucessores de Ernani Luiz Agnes) - Viçosa/MG - PA/SEI/ Nº 2100.01.0042877/2022-25 - Tipo de Intervenção; Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,2372 ha - Área Passível de Aprovação: 0,2372 ha - Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 7. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Copam, para o ano de 2024. Apresentação: URA ZM. APROVADA.

Dorgival da Silva

Presidente Suplente da URC Zona da Mata

01 1876763 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) ETS Marques Terraplenagem Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo nº 2690/2023.

2) George Heleno Rodrigues Mendes, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo nº 2689/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

01 1877096 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

Pauta da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal a CNR do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

Data: 15 de dezembro de 2023, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w 1. Abertura peloPresidente da Câmara Normativa e Recursal - CNR. 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 16ª Reunião Ordinária de 17/11/2023. 6. Minutas de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação: 6.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igãm). RETORNO DE VISTAS pela conselheira Ana Paula Bicalho de Mello representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).

6.2 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Rio São Mateus. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igãm). RETORNO DE VISTAS pela conselheira Ana Paula Bicalho de Mello representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).

6.3 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Rio Pará - SF2. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igãm).

6.4 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias - SF4. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igãm).

6.5 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Rio Piranga - DO1. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igãm).

6.6 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Piracicaba - DO2. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igãm).

6.7 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Santo Antônio - DO3. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igãm).

6.8 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Rio Suaçuí - DO4. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igãm).

6.9 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Caratinga - DO5. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igãm).

6.10 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu - DO6. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igãm).

7. Proposta de agenda para as reuniões da Câmara Normativa e Recursal doCERH-MG, em 2024. Apresentação:Semad.

8. Assuntos gerais.

9. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues Presidente da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

01 1876941 - 1

A Câmara Técnica Especializada de Regulação, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas pela 12ª Reunião Extraordinária, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, às 14h, do dia 01 de dezembro de 2023, a saber: 5. Exame da Ata da 11ª RO da CTER de 06/10/2023. APROVADA. 6. Processo Administrativo de Outorga de grande porte, para exame e deliberação: 6.1. TST Areias, Reflorestamento e Máquinas Ltda. - ME - Dragagem de curso de água para fins de extração mineral - Ibituruna/MG - Processo de Outorga nº 40549/2023 - SEI/Nº 2240.01.0006917/2023-74. Responsável: Unidade Regional de Gestão das Águas Sul de Minas (Urga SM/Igãm). DEFERIDO CONFORME PARECER. 7. Apresentação: Regulação de usos de recursos hídricos em área urbana. Responsável: Diretoria de Planejamento e Regulação (Igãm/DPLR). APRESENTADO. 8. Proposta de Agenda das reuniões da Câmara Técnica Especializada de Regulação, para o ano de 2024. Responsável: Semad. APROVADA.

Jeane Dantas de Carvalho

Presidente da Câmara Técnica Especializada de Regulação

01 1877088 - 1

A Câmara Técnica Especializada de Planejamento, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 9ª Reunião Extraordinária, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, às 9h, do dia 01 de dezembro de 2023, a saber: 5. Exame da Ata da 8ª RO da CTEP de 10/11/2023. APROVADA. 6. Minutas de Deliberação Normativa CERH-MG para conhecimento, discussão e posterior encaminhamento à Câmara Normativa e Recursal para deliberação: 6.1 Minuta de Deliberação Normativa que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Rio Piranga - DO1. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN. MINUTA APRESENTADA, SEM CONSIDERAÇÕES PELA CTEP. 6.2 Minuta de Deliberação Normativa que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Piracicaba - DO2. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN. MINUTA APRESENTADA, SEM CONSIDERAÇÕES PELA CTEP. 6.3 Minuta de Deliberação Normativa que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Santo Antônio - DO3. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN. MINUTA APRESENTADA, SEM CONSIDERAÇÕES PELA CTEP. 6.4 Minuta de Deliberação Normativa que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Rio Suaçuí - DO4. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN. MINUTA APRESENTADA, SEM CONSIDERAÇÕES PELA CTEP. 6.5 Minuta de Deliberação Normativa que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Caratinga - DO5. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN. MINUTA APRESENTADA, SEM CONSIDERAÇÕES PELA CTEP. 6.6 Minuta de Deliberação Normativa que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu - DO6. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN. MINUTA APRESENTADA, SEM CONSIDERAÇÕES PELA CTEP. 7. Proposta de agenda das reuniões da Câmara Técnica Especializada de Planejamento, para o ano de 2024. Responsável: Semad. APROVADA.

Thiago Figueiredo Santana

Presidente da Câmara Técnica Especializada Planejamento

01 1876689 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a CLAYTON CARLOS ALVES MACEDO, MASP 615160-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MA1100357, a contar de 01/12/2023.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLAYTON CARLOS ALVES MACEDO, MASP 615160-9, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100442, a contar de 01/12/2023.

01 1877159 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

PORTARIA CONJUNTA IEF/PMMG nº 86

DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Delega competência para a prática de atos de relacionados à execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito da unidade executora 2100016 do Instituto Estadual de Florestas. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e o inciso VIII do art. 6º do Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1977, e tendo em vista o disposto no art. 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, no Decreto nº 46.304, de 28 de agosto de 2013, e no Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário –TDCO IEF/PMMG nº 01/2021; RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar aos servidores abaixo relacionados o ato de ordenar despesas, em todas as suas fases, respeitado o princípio da segregação de funções, até o limite dos créditos autorizados na unidade executora 2100016 do Instituto Estadual de Florestas: I – Ordenador de Despesas Titular: Ten Cel PM Carlos Eduardo Justino Martins, nº 124.683-4;

II – Ordenador de Despesas Substituto: Cap PM Wantuir Ferreira da Silva Neto, nº 139.311-5.

Art. 2º – Ficam designados como Responsáveis Técnicos da Unidade Executora 2100016 do Instituto Estadual de Florestas os servidores abaixo relacionados:

I – Responsável Técnico Titular: Responsável Técnico Titular: Cap PM Felipe Bruno Lopes, nº 147.465-9;

II – Responsável Técnico Substituto: 1º Ten PM Gildásio Gomes da Silva Junior, nº PM 149.065-5.

Art. 3º – Ficam convalidados os atos de ordenação de despesas praticados até a publicação desta portaria.

Art. 4º – Os atos de delegação previstos nesta portaria perdurarão até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria Conjunta IEF/PMMG nº 17, publicada em 16 de março de 2023.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.